



Justificação de Faltas

**Ex.ma Senhora
Presidente do Conselho de Direcção**

Nome _____,

N.º _____ do _____ ano do Curso _____,

comunica a V. Ex.cia que faltou no dia ____/____/____ á aula
de _____

Por motivo de:

Porto e Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria
em, _____ de _____ de 20_____.

O(a) Aluno(a)

REGULAMENTO DA ESCOLA – 3.1

- c) Todas as faltas dadas pelos alunos aos trabalhos escolares devem ser justificadas por escrito no prazo de 2 dias úteis após a falta ou após a cessação do impedimento;
- e) Os alunos que faltem por motivo de doença prolongada deverão apresentar na secretaria da escola a devida participação e o atestado médico até ao fim do quinto dia da doença;
- g) A inobservância destas normas, bem como a insuficiência do motivo apresentado, implicarão a **não justificação das respectivas faltas.**

Recebido em ____/____/____
Por _____



Justificação de Faltas

**Ex.ma Senhora
Presidente do Conselho de Direcção**

Nome _____,

N.º _____ do _____ ano do Curso _____,

comunica a V. Ex.cia que faltou no dia ____/____/____ á aula
de _____

Por motivo de:

Porto e Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria
em, _____ de _____ de 20_____.

O(a) Aluno(a)

REGULAMENTO DA ESCOLA – 3.1

- c) Todas as faltas dadas pelos alunos aos trabalhos escolares devem ser justificadas por escrito no prazo de 2 dias úteis após a falta ou após a cessação do impedimento;
- e) Os alunos que faltem por motivo de doença prolongada deverão apresentar na secretaria da escola a devida participação e o atestado médico até ao fim do quinto dia da doença;
- g) A inobservância destas normas, bem como a insuficiência do motivo apresentado, implicarão a **não justificação das respectivas faltas.**

Recebido em ____/____/____
Por _____